



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4961/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

27/11/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 274/2019**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



LEI N° 4.961, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.384/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.729.923,88 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, e oitenta e oito centavos), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 08 02 SETOR DE FUNDEB 60%		
118 12.361.0002.2222.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Fundeb - Fundamental 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	420.000,00 F.R.: 0 02 00
119 12.361.0002.2222.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Fundeb - Fundamental 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	123.923,88 F.R.: 0 02 00
122 12.365.0002.2519.0000 3.1.90.11.00 02 271 000	Fundeb 60% - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	272.000,00 F.R.: 0 02 00
123 12.365.0002.2519.0000 3.1.90.13.00 02 271 000	Fundeb 60% - Creche OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO-CRECHE	102.000,00 F.R.: 0 02 00
126 12.365.0002.2520.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Fundeb 60% - Pre Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	435.000,00 F.R.: 0 02 00
127 12.365.0002.2520.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	Fundeb 60% - Pre Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO PRE ESCOLA	66.000,00 F.R.: 0 02 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 08 04 Setor de Fundeb 40%

151	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	100.000,00 F.R.: 0 02 00
152	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	44.000,00 F.R.: 0 02 00
158	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	77.000,00 F.R.: 0 02 00
163	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	50.000,00 F.R.: 0 02 00
164	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	10.000,00 F.R.: 0 02 00
623	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	30.000,00 F.R.: 0 02 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

95	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----	-----------------------	--	----------------------------------

96	12.122.0002.2022.0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----	-----------------------	--	----------------------------------

02 08 00 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

97	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----	-----------------------	--	----------------------------------



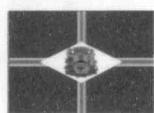
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



98	12.363.0002.2023.0000	Manutenção do ETI 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
100	12.367.0002.2534.0000	Serviços especializados em Educação Especial 3.3.50.43.00 01 240 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL	-1.209,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
111	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 05 220 011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-27.005,01	F.R. Grupo: 0 05 00
490	12.361.0002.1150.0000	Reforma de Prédios Escolares 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.621,96	F.R. Grupo: 0 01 00
491	12.361.0002.2553.0000	Melhorias na Estrutura de Transporte da Educação Básica 4.4.90.52.00 01 220 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-52.432,93	F.R. Grupo: 0 01 00
499	12.361.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-23.624,40	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
139	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 4.4.90.51.00 01 212 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
140	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 4.4.90.52.00 01 212 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	-4.796,40	F.R. Grupo: 0 01 00
145	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 3.3.90.30.00 01 213 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



148	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 4.4.90.51.00 01 213 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
149	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 4.4.90.52.00 01 213 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	-12.125,00	F.R. Grupo: 0 01 00
487	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 3.3.90.39.00 05 212 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-6.667,95	F.R. Grupo: 0 05 00
488	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 3.3.90.39.00 05 213 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-1.350,00	F.R. Grupo: 0 05 00
498	12.365.0002.2552.0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos 3.3.90.39.00 01 213 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	-4.427,78	F.R. Grupo: 0 01 00
590	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 3.3.90.39.00 05 213 011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-70.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
610	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche 3.3.90.30.00 05 212 011	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE/EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
02 08 04	Setor de Fundeb 40%				
150	12.361.0002.2031.0000	Programa Transporte de Alunos 3.3.90.39.00 02 262 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 02 00
155	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.3.90.30.00 02 263 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN. APLIC. FINANCEIRA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 02 00
156	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40% 3.3.90.39.00 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	-52.751,49	F.R. Grupo: 0 02 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

(Handwritten signature)

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA

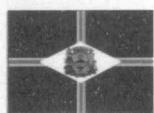


262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

157	12.361.0002.2223.0000	Fundeb - Fundamental 40%	-50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
		VINCULADOS	
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
162	12.365.0002.2521.0000	Fundeb 40% - Creche	-19.972,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
		VINCULADOS	
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-CRECHE	
167	12.365.0002.2522.0000	Fundeb 40% - Pre Escola	-6.704,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS	
		VINCULADOS	
274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA	
02	08	07 MERENDA ESCOLAR	
168	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-688,88
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
171	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-19.820,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
220	011	QUESE/EDUCAÇÃO	
172	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-4.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	08	07 MERENDA ESCOLAR	
173	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-7.725,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
174	12.306.0002.2120.0000	Programa Merenda Escolar	-9.401,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	

Art. 3º Parte dos créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 02 no valor de R\$1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais).

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



Art. 5º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2019 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de novembro de 2019.



ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50